

**PORTARIA Nº 77/2020**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 84191931/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 37 do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para contratação de empresa especializada para prestação de serviços sanitização de ambientes**, tudo conforme especificação no Ofício Interno fls. 03/04, do presente processo, que teve como vencedora da cotação de preços a empresa **SANEMIX MUNDO DOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.920.288/0001-83, **no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, tudo em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07 e obedecendo ao critério segundo menor preço e regularidade fiscal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 21 de agosto de 2020.

  
Eng.º Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA  
Presidente

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS  
GABINETE DO PRESIDENTE